



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

PROJETO DE LEI N°

De 03 de fevereiro de 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 450.404,12 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quatro reais e doze centavos)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 450.404,12 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quatro reais e doze centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 3887/2017, de 13/12/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4142, de 07 de agosto de 2020 e suas alterações:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP

05 – FUNDO MUNICIPAL DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15.752.010.2086 – Gerenciar o Fundo de Iluminação Pública

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 450.404,12

Fonte de Recursos: 507 – BB 16899-8/CEF 608 - COSIP

Total da Suplementação R\$ 450.404,12

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 507 – BB 16899-8/CEF 608 – COSIP..... R\$ 450.404,12

Total do Superávit Financeiro R\$ 450.404,12

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2021.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 450.404,12 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quatro reais e doze centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para cobrir despesas referente a obra de Pavimentação Asfáltica referente ao que segue:
Tendo em vista que os postes existentes ao longo do trecho da Avenida João Batista Salvadori, entre a Rua Raimundo Machado e Rua Engenheiro Mercer terão que ser realocados para que fique de acordo com o projetado.
A relocação se faz necessária pois os postes não estão na região central da faixa de domínio da avenida supra citada, gerando com isso o mínimo de impacto em termos de desapropriações.

Em função dos elementos 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações não ter sido aberto no orçamento, se faz necessária sua abertura por Crédito Especial.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2021.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

